



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 812 E M E N T A : - DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADO
de 08 de out. de 1980 TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Rua CÉSAR BARBOSA DE OLIVEIRA, a que tem origem na Avenida Humberto Bezerra, em direção Leste-Oeste, cortando a Rua Maria Amélia e a Rua Manoel Coêlho de Alencar, até o encontro de outras ruas projetadas, no Parque Coronel Neri.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro'
do Norte, aos 08 de outubro de 1980.